

Proc. Administrativo 8- 5.071/2025

De: Lucas C. - SEFAZ-DRT

Para: APAD - ASSINATURA PREFEITO - ATOS ADMINISTRATIVOS

Data: 07/04/2025 às 17:17:34

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DRT, APAD

Req 96-2025 Abdala - relação dos aumentos do IPTU desde 1980

Boa tarde!

Segue o relatório solicitado em anexo.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att,

—

Lucas Zeitune de Castro

Departamento de Receita Tributária

Anexos:

RELATORIO_IPTU_1980.pdf

assinado por 2 pessoas: LUCAS ZEITUNE DE CASTRO e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3DA9-D9AD-E87A-73A4> e informe o código 3DA9-D9AD-E87A-73A4



EXERCÍCIO	REAJUSTE	ÍNDICE
1980	-	DECRETO Nº 2022/1979
1981	-	DECRETO Nº 2155/1980
1982	-	DECRETO Nº 2328/1981
1983	NÃO ENCONTRADO	-
1984	60%	DECRETO Nº 2696/1983
1985	250%	DECRETO Nº 2852/1984
1986	200% (1ª e 2ª Zonas) 180% (3ª e 4ª Zonas)	DECRETO Nº 3032/1985
1987	150%	DECRETO Nº 3225/1986
1988	298%	DECRETO Nº 3392/1987
1989	280%	DECRETO Nº 3552/1988
1990	NÃO ENCONTRADO	-
1991	-	LEI Nº 2.458/1990
1992	NÃO ENCONTRADO	-
1993	NÃO ENCONTRADO	-
1994	NÃO ENCONTRADO	-
1995	-	DECRETO Nº 5138/1994
1996	-	DECRETO Nº 5314/1995
1997	-	DECRETO Nº 5440/1996
1998	-	DECRETO Nº 5600/1997
1999	-	LEI Nº 3.117/1998
2000	NÃO ENCONTRADO	-
2001	NÃO ENCONTRADO	-
2002	-	LEI COMPLEM. Nº 41/2001
2003	-	LEI COMPLEM. Nº 60/2002
2004	-	LEI COMPLEM. Nº 70/2003
2005	-	LEI COMPLEM. Nº 80/2004
2006	5,42	INPC (11/2004 – 10/2005)
2007	3,26	IPCA (11/2005 – 10/2006)
2008	4,78	INPC (11/2006 – 10/2007)
2009	7,15	INPC (09/2007 – 08/2008)
2010	-	LEI COMPLEM. Nº 153/2009
2011	5,39	INPC (11/2009 – 10/2010)
2012	6,97	IPCA (11/2010 – 10/2011)
2013	-	LEI COMPLEM. Nº 219/2012
2014	5,84	IPCA (11/2012 – 10/2013)
2015	6,59	IPCA (11/2013 – 10/2014)
2016	9,93	IPCA (11/2014 – 10/2015)
2017	9,15	INPC (10/2015 – 09/2016)
2018	2,54	IPCA (10/2016 – 09/2017)
2019	4,56	IPCA (11/2017 – 10/2018)
2020	2,54	IPCA (11/2018 – 10/2019)
2021	3,92	IPCA (11/2019 – 10/2020)
2022	10,67	IPCA (11/2020 – 10/2021)
2023	6,47	IPCA (11/2021 – 10/2022)
2024	4,82	IPCA (11/2022 – 10/2023)
2025	4,76	IPCA (11/2023 – 10/2024)

1 – Na elaboração do relatório, foi utilizado tanto o sistema informatizado de Administração Tributária quanto o acervo do Arquivo Público.

2 – Nos anos de 1980, 1981, 1982, 1991, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2002, 2003, 2004, 2005, 2010 e 2013, a Planta Genérica de Valores foi **alterada**, isto é, a partir da avaliação de mercado, o valor do metro quadrado foi revisto de forma individualizada. Desse modo, não se aplica, pois a variação do IPTU foi determinada pela discrepância, entre o preço de mercado, praticado na época, e o valor constante do Cadastro Imobiliário, podendo ter sido elevado, reduzido ou mantido, a depender de cada imóvel.

Quanto aos demais exercícios previstos na Tabela acima, em nenhum deles a PGV foi **atualizada** (correção monetária) em percentual superior aos índices oficiais.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DA9-D9AD-E87A-73A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS ZEITUNE DE CASTRO (CPF 442.XXX.XXX-80) em 07/04/2025 17:18:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 08/04/2025 10:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3DA9-D9AD-E87A-73A4>

